

## **IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL EMMANUEL LÉVINAS**

BELO HORIZONTE-MG – 08 a 10 de Outubro de 2019

TEMA DO EVENTO:  
O SENTIDO DO HUMANO: ÉTICA, POLÍTICA E DIREITO EM TEMPO DE  
MUTAÇÕES

### **EDITAL Nº 01/2019 - PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS**

#### **1 DA APRESENTAÇÃO DO EVENTO**

A **Escola Superior Dom Helder Câmara – ESDHC** e o **CEBEL – Centro Brasileiro de Estudos Levinasianos**, aproveitando o momento propício para o debate e o entendimento de questões importantes sobre a ética, a política e o direito no tempo atual, tornam pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no IV Seminário Internacional Emmanuel Levinas, que será realizado no período de 08 a 10 de outubro de 2019 em suas instalações na cidade de Belo Horizonte-MG.

##### **1.1 COORDENAÇÃO CIENTÍFICA**

Franclim Jorge Sobral de Brito  
Nilo Ribeiro Junior

##### **1.2 ORGANIZADORES**

Gregory Rial  
Diogo Villas Boas Aguiar  
Felipe Rodolfo de Carvalho  
Marcelo Fabri

## 2 DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS

2.1 Os artigos científicos deverão ser inéditos.

2.2 Os artigos científicos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:

2.2.1 O arquivo em PDF deverá ser na língua portuguesa e possuir no mínimo 08 (oito) e no máximo 15 (cinco) laudas em folha A4, posição vertical.

2.2.2 Fonte “Times New Roman”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

2.2.3 As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2018) devem obedecer às regras da ABNT.

2.2.4 O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas deve ser autor-data ou número (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003).

2.2.5 Conforme a NBR 6024/2003, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.

## 3 DOS AUTORES

3.1 Serão admitidos artigos científicos com no máximo 02 (dois) autores.

3.2 Serão aceitos artigos científicos de graduandos, mestrandos, mestres, doutorandos ou doutores em qualquer área do conhecimento conexas com o tema do evento e com as linhas de pesquisa (ver Anexo II).

3.3 O autor que efetuar a submissão do resumo é o responsável exclusivo por incluir o nome do outro autor, bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes.

3.4 Após a submissão dos artigos científicos, não serão aceitas inclusões de autores e a alteração da ordem dos nomes.

## 4 DA SUBMISSÃO

4.1 Os artigos científicos serão recebidos entre o período de 20 de maio de 2019 a 20 de julho de 2019, precisamente até às 23 horas e 59 minutos.

4.2 Cada autor poderá submeter apenas 01 (hum) artigo científico para apresentação no evento.

4.3 Para submissão de artigos científicos é necessário o preenchimento completo do cadastro individual no site do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito - CONPEDI, não sendo necessário o pagamento da anuidade de associado ao CONPEDI.

4.4 Os artigos científicos deverão ser submetidos exclusivamente através do sistema “Publica

Direito”, na área do associado, disponível no site do CONPEDI, no endereço eletrônico [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br), seguindo rigorosamente as especificações do presente edital e dos procedimentos previstos no próprio sistema.

4.6 O processo de submissão, no sistema Publica Direito, dar-se-á em três etapas, de acordo com o descrito abaixo:

4.6.1 PRIMEIRA ETAPA - Preenchimento de todos os dados de identificação do artigo científico:

4.6.1.1 Escolha da Linha de Pesquisa, de acordo com o Anexo II;

4.6.1.2 Título da pesquisa em língua portuguesa;

4.6.1.3 Resumo em língua portuguesa com, no máximo, 100 (cem) palavras;

4.6.1.4 Inclusão de, no mínimo 03 (três), palavras-chave, em língua portuguesa;

4.6.1.5 Título da pesquisa em língua estrangeira (inglês ou francês);

4.6.1.6 Resumo em língua estrangeira (inglês ou francês), com, no máximo, 100 (cem) palavras;

4.6.1.7 Inclusão de no, mínimo, 03 (três) palavras-chave em língua estrangeira (inglês ou francês).

4.6.2 SEGUNDA ETAPA - Informe dos Autores:

4.6.2.1 Caso o resumo expandido possua um único autor, é necessário conferir se o nome informado no sistema está correto, para somente então seguir para a próxima etapa.

4.6.2.2 Caso o resumo expandido possua 02 (dois) autores, proceda conforme abaixo:

- a) Pesquisar o nome do segundo autor no espaço indicado;
- b) Uma vez localizado, selecionar o respectivo nome;
- c) Confirmar se o segundo autor foi devidamente informado.

4.6.2.3 O informe da qualificação dos autores não é obrigatório. Os autores que desejarem informar estes dados adicionais, tais como titulação, instituição a qual está vinculado, financiamentos da referida pesquisa, entre outras informações, poderão fazê-lo dentro do limite de 30 palavras. Não devendo ser informado, neste campo, o nome dos autores e procedendo conforme instruções abaixo:

- a) Informar na caixa de texto, abaixo do nome do autor, sua respectiva qualificação;
- b) Confirmar se a qualificação foi informada corretamente;
- c) Proceder da mesma forma com o segundo autor, se houver.

4.6.2.4 Para que o nome do autor indicado conste no artigo científico, após a conclusão do processo de submissão, este deverá acessar sua área de associado e aceitar a autoria do resumo expandido, sob pena de ter seu nome não cadastrado como autor.

4.6.3 TERCEIRA ETAPA - Envio do arquivo em formato PDF.

4.6.3.1 O arquivo em formato PDF deve conter as informações do artigo científico a partir de sua introdução, incluindo objetivos, metodologias, desenvolvimento da pesquisa, conclusões e referenciais.

4.6.3.2 O arquivo em PDF **não** poderá conter:

- a) Nome dos autores – os nomes dos autores poderão figurar apenas quando esses forem citados, porém não poderão ser identificados como sendo os autores do referido resumo expandido;
- b) Título;
- c) Sumário;
- d) Resumo;
- e) Palavras-chave;
- f) Numeração de páginas.

4.8 Após a submissão do resumo expandido, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

4.9 Os artigos científicos submetidos ao sistema “Publica Direito” passarão por análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital terão seus trabalhos devolvidos, para que sejam feitos os ajustes necessários. Caso essas correções não sejam realizadas em até 72 horas após o envio da rejeição da análise editorial os artigos científicos serão desclassificados.

## 5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Todos os artigos científicos submetidos serão avaliados por professores indicados pelas entidades que promovem o evento.

5.2 No Sistema Publica Direito as avaliações são realizadas através do método *double blind review*, que possibilita a análise inominada dos trabalhos, garantindo a imparcialidade da avaliação. O método ainda exige o exame do resumo expandido por no mínimo dois, o que garante a diminuição da subjetividade e de preferências ideológicas.

5.3 A lista dos artigos científicos aprovados será publicada nas redes sociais e canais institucionais das entidades promotoras do evento até o dia 29 de julho de 2019.

5.4 Poderão ser selecionados para apresentação até os 10 (dez) melhores artigos científicos, dentre aqueles que alcançarem média 7,0 (média das notas atribuídas na avaliação) em cada linha de pesquisa.

5.5 Aqueles que, atingindo média 7, receberem a mesma nota na última vaga de cada linha de pesquisa também serão classificados, independente do limite estabelecido no item anterior.

5.6 As notas serão classificadas por critérios atendidos de 0 (zero) a 10 (dez). Os avaliadores analisarão os trabalhos com base nos itens abaixo:

5.6.1 O título do artigo científico corresponde ao conteúdo desenvolvido?

5.6.2 O artigo científico foi encaminhado à linha de pesquisa correta?

5.6.3 O resumo e as palavras-chave indicam os objetivos e a metodologia da pesquisa?

- 5.6.4 O resumo e as palavras-chave foram traduzidos corretamente para a língua estrangeira?
- 5.6.5 A introdução apresenta o problema, temas centrais, objetivos, justificativa e métodos da pesquisa?
- 5.6.6 O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa?
- 5.6.7 As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema?
- 5.6.8 A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico?
- 5.6.9 A estrutura e a linguagem do artigo científico são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?
- 5.6.10 A metodologia utilizada mostrou-se adequada para a resposta da problemática enfrentada pela pesquisa?
- 5.6.11 A conclusão apresenta resposta ao problema da pesquisa?
- 5.6.12 A conclusão é adequada aos objetivos indicados na introdução?
- 5.6.13 O artigo científico possui a forma exigida pelos padrões do CONPEDI, conforme as regras da ABNT?

5.7 Se determinadas linhas de pesquisas contarem com grande número de artigos científicos de alta qualidade, comprovada pelas avaliações, a organização poderá subdividir estes grupos; da mesma forma, poderão ser reunidas as apresentações das linhas de pesquisa com baixa demanda em um único Grupo de Trabalho (GT).

5.8 Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

## **6 DA APRESENTAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO (GT)**

6.1 Os artigos científicos somente poderão ser apresentados nos seus respectivos GTs conforme a programação a ser publicada na véspera do evento.

6.1.1 Não serão aceitas apresentações em outros GTs, mesmo que estes sejam do mesmo tema.

6.2 O pagamento da taxa de inscrição para participação e apresentação de artigos científicos no evento é obrigatória.

6.3 Somente os autores poderão apresentar o trabalho, e estes terão até 20 minutos para fazê-lo.

6.4 Em caso de mais de um autor, será suficiente a presença de apenas um deles no momento da apresentação.

6.5 A ordem de apresentação dos artigos científicos nos GTs será definida a critério da organização do evento e será publicada às vésperas do Seminário. Caberá aos autores se organizarem para participarem integralmente do GT, e não apenas durante o momento de sua apresentação.

6.6 Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou término de todas as apresentações, cabendo aos Coordenadores de GT definirem o formato.

6.7 As apresentações serão realizadas no turno da tarde do dia 9 de outubro de 2019, de acordo com o anexo II.

## **7 DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS**

7.1 Todas as declarações e certificados referentes ao Evento serão entregues durante o próprio evento ou emitidas na página do evento na internet.

7.2 Os artigos científicos apresentados no evento serão publicados no site do CONPEDI, com ISBN emitido pela Biblioteca Nacional, até o fim do mês dezembro de 2019.

7.3 Os autores, ao submeterem seus artigos científicos ao sistema “Publica Direito”, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito às entidades promotoras do evento. As mesmas entidades poderão publicar os artigos científicos com menção aos respectivos autores e ao evento, seja no formato digital ou impresso, nos seus livros dos GT’s ou em outras publicações a seu critério.

7.4 Somente o autor que apresentou o seu respectivo artigos científicos e assinou a lista de presença no seu respectivo GT, terá sua declaração de apresentação.

7.5 A publicação do artigo científico está condicionada obrigatoriamente à apresentação dele no respectivo GT, por pelo menos um dos autores.

7.6 Terá direito ao certificado de participação no evento, todos os participantes e ouvintes devidamente inscritos, que obtiverem a frequência mínima de 75%.

7.7 Caberá a todos os inscritos registrar diariamente sua frequência nos pontos indicados para tal finalidade.

7.8 Para efeito de contagem percentual de frequência, considere todos os dias de evento, de acordo com a programação oficial.

## **8 DAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS**

8.1 Para a apresentação dos artigos, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser obrigatoriamente na modalidade “participante”.

8.2 Os autores que não forem participar do evento estão dispensados do pagamento desta taxa.

8.3 As entidades organizadoras não realizarão reembolso de pagamentos efetuados ou transferência para terceiros da importância paga pela inscrição.  
8.4 A taxa de inscrição deverá ser paga antes da data do evento, em modalidade divulgada em página própria na internet.

8.5 Os valores da inscrição seguem a tabela própria do evento (ver Anexo III).

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os artigos científicos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação. Nesse caso, não haverá a devolução de qualquer valor referente ao pagamento da inscrição no evento. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

9.2 As entidades promotoras não se responsabilizarão por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de artigos científicos.

9.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2019.

**Prof. Dr. Nilo Ribeiro Junior**  
Coordenador Científico

**Prof. Dr. Franclim Jorge Sobral de Brito**  
Coordenador Científico

## **ANEXO I**

### **Cronograma**

<b>CRONOGRAMA - I CONGRESSO DE TECNOLOGIAS APLICADAS AO DIREITO</b>
<b>20 de maio a 20 de julho de 2019 (23:59h):</b> prazo para submissão de artigos científicos
<b>29 de julho de 2019:</b> divulgação dos artigos científicos aprovados
<b>08 a 10 de outubro de 2019:</b> data do evento
<b>09 de outubro de 2019:</b> período de apresentações no evento
<b>Dezembro de 2019:</b> publicação dos anais do evento



## **ANEXO II**

### **Linhas de Pesquisa - Grupos de Trabalho**

**Dia 09 outubro de 2019**

**GT 1 – ÉTICA, DIREITOS HUMANOS E PÓS-HUMANISMO:** pesquisas em torno da nova semântica da ética em Levinas, origem e fundamentação dos direitos humanos e seus sentidos no pós-humanismo ou no humanismo do Outro homem.

**GT 2 – POLÍTICA, DIREITO E ECOLOGIA:** pesquisas sobre a concepção política em Levinas e sobre a fundamentação da justiça e do direito, com relevo para as novas incursões em torno da ética ambiental, ecologia integral e direito ambiental.

**GT 3 – LINGUAGEM, FEMININO E LITERATURA:** trabalhos que contemplem a teoria levinasiana da linguagem considerando a dimensão poética de sua escritura e os diálogos mantidos com a literatura. Também se enquadram neste eixo as pesquisas que aprofundem o pensamento de Levinas com relação ao feminino, seu lugar na fenomenologia do Eros e nas noções de maternidade, responsabilidade e substituição, bem como interpretações das lições talmúdicas e outros escritos que tratam da mulher e da sua condição em diálogo com os debates contemporâneos.

## ANEXO III

### Calendário de valores das inscrições

Área de Interesse	1º Lote	2º Lote	3º Lote
	14/05 até 31/07	01/08 até 31/08	01/09 até 10/10
Membros do CEBEL, graduandos, graduandos Dom Helder* e alunos pós graduação	R\$ 50,00	R\$ 75,00	R\$ 100,00
Mestres, Doutores, Professores e outros participantes	R\$ 75,00	R\$ 112,50	R\$ 150,00

\*Vale um seminário temático ou 18 horas na área de Ensino ou de Pesquisa.